



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Reitoria

EDITAL

Doutora Maria Teresa de Salter Cid Gonçalves Rocha Pires, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Vice-Reitora da mesma Universidade, Presidente do júri, por delegação, das provas de doutoramento no ramo de Belas-Artes, especialidade de Escultura, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, requeridas pela **Mestre Cristina Luísa Sofia Duarte Deus Branco**,

faço saber que:

1.º - o júri das referidas provas é constituído pelos Professores Doutores Juan Fernando de Laiglesia e Sara Fuentes Cid, ambos da *Universidade de Vigo*, Espanha, António Rebelo Delgado Tomás, do Instituto Politécnico de Leiria, Cristina de Sousa Azevedo Tavares e Isabel Maria Dinis Correia Ritto, ambas da Universidade de Lisboa;

2.º - o Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes decidiu admitir a candidata ao doutoramento nos termos do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa. A tese apresentada tem por título: "**Para uma Fundamentação Lógica da Criação Artística na Escultura. Da Teoria das Proporções do Corpo na Península Ibérica e sua Especificidade à Realização de Modelos Artísticos**";

3.º - deverão observar-se as seguintes disposições, de harmonia com os textos legais:

I – no dia **12 de abril de 2013**, pelas **10h00**, realiza-se o ato público de defesa da tese, cuja duração total não deve exceder 150 minutos. Antes do início da discussão pública, deve ser facultado à candidata um período de até 15 minutos para apresentação do seu trabalho. As intervenções dos membros do júri não podem exceder globalmente 75 minutos. A candidata dispõe igualmente de 75 minutos, incluindo o período de apresentação inicial;

II – finda a prova, o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação, cujo resumo constará da respetiva ata, e para a classificação da candidata por votação nominal fundamentada nos termos legais. O resultado final será expresso pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*. Ao candidato aprovado é atribuída uma qualificação expressa pelas menções de *Aprovado com Distingção* ou *Aprovado com Distingção e Louvor*;

III – a prova, a sua apreciação e a votação realizam-se na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 27 de fevereiro de 2013.

A Vice-Reitora


(Prof.^a Doutora Teresa Cid)